Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 144/2014 Erechim, 04 de Setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 133/2014, que Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, o veículo marca Renault Clio EXP 1616VS, Ano/Modelo 2007/2008, Placas IOH 3914, número do Chassi 8A1LB8E158L896606, Renavam 00943318971, Cor Branca, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 133/2014.

Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, o veículo marca Renault Clio EXP 1616VS, Ano/Modelo 2007/2008, Placas IOH 3914, número do Chassi 8A1LB8E158L896606, Renavam 00943318971, Cor Branca, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação, o veículo marca Renault Clio EXP 1616VS, Ano/Modelo 2007/2008, Placas IOH 3914, número do Chassi 8A1LB8E158L896606, Renavam 00943318971, Cor Branca, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.

Parágrafo único. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, arcará com todas as despesas de licenciamento e manutenção do veículo recebido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 5.334, de 16 de abril de 2013.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Setembro de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo a receber, em doação, o veículo marca Renault Clio EXP 1616VS, Ano/Modelo 2007/2008, Placas IOH 3914, número do Chassi 8A1LB8E158L896606, Renavam 00943318971, Cor Branca, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.

A AGER está disponibilizando, novamente, ao Município, o veículo supracitado, que foi objeto de doação à Agência em 2013, tendo em vista que adquiriu um novo veículo e não há mais necessidade de utilizá-lo.

Diante disso, solicitamos autorização legislativa para que possamos receber este veículo, em doação, ao mesmo tempo em que 6propomos a revogação da Lei n.º 5.334, de 16 de abril de 2013, que autorizou o Município a doar o referido veículo à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais.

Destacamos que o veículo ora recebido será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o desenvolvimento de suas atividades, a qual se responsabiliza em arcar com todos os custos de manutenção e licenciamento do veículo.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Setembro de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal